

**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024**

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE** E A EMPRESA **METALÚRGICA ACEJ LTDA -ME** NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente Luciano Gois Paul, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Operação e Manutenção Gilvan dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.893.195-15 e a empresa **METALÚRGICA ACEJ LTDA -ME.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Acre nº 1954, Bairro Siqueira Campos, CEP 49075-020, e-mail contato@acej.com.br, telefone (79) 3259-2047, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.216.780/0001-41 por seu Representante Legal o Sr. **Alexandre Siqueira Alves**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 584.347.805-00 resolvem celebrar o presente ADITIVO que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais 12 (**doze**) meses, o prazo acordado na Cláusula Quarta - Prazo, Item 4.1, do Contrato nº 118/2024, contados a partir de **17 de agosto de 2025**.

1.2 – O **objeto do Contrato**, em serviço de engenharia, para a execução de serviços de usinagem, fresagem, tornearia, retífica e confecção de peças para RECUPERAÇÃO MECÂNICA DE REGISTROS, BOMBAS, MOTORES, RETENÇÕES e demais equipamentos, instalados no sistema integrado de abastecimento das unidades operacionais pertencentes à Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

1.3 – Para o período prorrogado o valor estimado por ser contrato de demanda será **R\$R\$ 1.193.925,49 (um milhão, cento e noventa e três mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, com renúncia do direito ao reajuste.

1.4 – Para o período ora prorrogado o valor do contrato por demanda estimada é variável, devendo a Contratada dimensionar as equipes para fazer frente a demanda contratada, cuja eventual redução não poderá ser objeto futuras revisões ou solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro alegadamente devidas a capacidade ociosa das equipes da Contratada.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

R.Campo do Brito nº 331 - B.Praia.13 de Julho - PABX (0XX79)3226-1000 - Site: www.deso-se.com.br FAX: (0XX79)3226.1071 CEP49020.380
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2 - ARACAJU-SE

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 10169/2025;
- Parecer Jurídico nº 238/2025;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo fiscal do contrato José Gonçalves de Lima Junior que embasa o Parecer Jurídico nº 238/2025, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC/DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE SIQUEIRA ALVES**
Data: 01/08/2025 15:27:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

“ALEXANDRE SIQUEIRA ALVES”
METALÚRGICA ACEJ LTDA -ME
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“JOSÉ GONÇALVES DE LIMA JUNIOR”
GERENTE/GMEL

“GILVAN DOS SANTOS”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HTYZ-IGAQ-X263-W7WF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS 06/08/2025 11:56:44 (Certificado Digital)
- JOSE GONCALVES DE LIMA JUNIOR 04/08/2025 10:54:46 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 07/08/2025 08:23:55 (Certificado Digital)

e sessenta e cinco centavos), correspondentes a 24,94% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 6.654.504,88 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 8.314.358,53 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1299/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 15 de julho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-079/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Esse Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-079/2024, cujo objeto consiste na “Execução dos serviços de obras de arte correntes e drenagem superficial em trecho da Rodovia SE-290 (Rua Tobias Barreto), no Município de Itabaianinha, neste Estado”, passando os mesmos, respectivamente, de 120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias e de 240 (duzentos e quarenta) dias para 330 (trezentos e trinta) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 1604/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 7 de julho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-046/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 14/2025

Processo nº 416/2025-COMPRAS. GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento de trecho da Avenida Rotary Club (SE-290), Entr. SE-170 / Acesso 280, extensão de 1,46 km, no município de Tobias Barreto, neste Estado.

Valor: R\$ 16.499.999,18 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias.

Prazo de Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Fonte de Recurso: Dotação nº 26.782.0020.0707.4.4.90.51.02 - Fontes de Recurso 1500, 1720 e 1754.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato nº 118/2024//Base legal: Arts. 140 e 143 RILC//Contratada: **METALÚRGICA ACEJ LTDA - ME**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula Quarta - Prazo, Item 4.1 contados a partir de 17 de agosto de 2025.
Ata de Registro de Preços 012/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **A.F DE ARAUJO COMERCIO**//Objeto: Registro de preços Material de expediente// Lote 01//R\$ 158.886,90/12 meses//Recurso Próprios.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 460 DE 24.07.2025, Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa HLH- VISTORIA - LTDA, CNPJ nº XX.297.XXX/XXX-70, localizada na Avenida Gentil Tavares, X.XXX - Bairro Cirurgia - CEP 49XXX-0XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 491 DE 24.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de PRISCILLA TEODORO

TEIXEIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXX, R.G. nº X.395.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.905.XXX-00, residente na Rua Aloiso Braga XXX, Bairro Suíssa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 495 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de YOLANDA VALOIS CHAGAS CRUZ, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. 1.XXX.384-X/SSP/SE CPF: XXX.712.XXX-27, residente na Rua Ananias Azevedo, nº XX, Bairro 13 de Julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 496 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa SERGIPE VISTORIA VEICULAR, CNPJ nº XXX.251.XXX/XXX-26, localizada na Avenida Carlos Burlamarqui, XXX - Bairro Getúlio Vargas - CEP 49XXX-1XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 497 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa VIVEL- VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº XX.344.XXX/XXX-41, localizada na Rua Doutor Silvério Fontes, nr. XXX - Bairro Cirurgia - CEP 49XXX-XX0 - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 498 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa TSS- VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº XX.585.XXX/XXX-61, localizada na Avenida Tancredo Neves, nr. X.XXX - Bairro Jabotiana - CEP 49XXX-0XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 500 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa SANTO ANTONIO VISTORIA EIRELI, CNPJ: nº XX.769.XXX/XXX-06, Cód. XX, localizada na Avenida Pedro Teles Barbosa nº X.XXX Bairro Rotary Club Itabaiana/SE, CEP 49.XXX-00, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 501 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ESTANCIANA VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ: nº XX.292.XXX/XXX-16, localizada na Rua José Dias de Oliveira nº XX, Bairro Alagoas Estancia/SE, CEP 49.XXX-000, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 503 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa EYVDHENCE - VISTORIA AUTOMOTIVA LAGARTO - LTDA, CNPJ nº XX.180.XXX/XXX78, localizada na Avenida Contorno BR, XXX - Bairro Pratas CEP 49XXX-000 - Lagarto/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 504 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa CAPITAL DO SERTÃO VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº XX.496.XXX/XXX-21, localizada na Avenida Antônio Alves Feltoza nr. XXX - Bairro Brasília - CEP 49.XXX-000 - Nossa Senhora da Glória/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 505 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa BASE VISTORIA - EIRELI, CNPJ nº XX.304.XXX/XXX-06, localizada na Rua Reginaldo Passos Pina, XX - Bairro Inácio Barbosa - CEP 49XXX-7XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 506 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa SANTA DULCE DOS POBRES - VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº XX.876.XXX/XXX09, localizada na Avenida Doutor Luiz Magalhães, X.XXX - Bairro Marianga - CEP 49.XXX-0XX - Itabaiana/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 507 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa AJU - VISTORIA VEICULAR-EIRELI, CNPJ: nº XX.618.XXX/XXX-40, localizada na Avenida Pedro Calazans nº XXX, Bairro Centro Aracaju/SE, CEP 49.XXX-4XX, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 508 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa ALM - VISTORIA - LTDA, CNPJ nº XX.330.XXX/XXX-75, localizada na Rua Raimunda Reis, s/n - Bairro Laudelino Freire - CEP 49.XXX-000 - Lagarto/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 509 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa LMM- VISTORIA VEICULAR - LTDA, CNPJ nº XX.585.XXX/XXX-00, localizada na Avenida Engenheiro Gentil Tavares, nr. XXX - Bairro Getúlio Vargas - CEP 49XXX-2XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 510 DE 25.07.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa TLM VISTORIAS - EIRELI, CNPJ nº XX.649.XXX/XXX-59, localizada na Avenida Coelho e Campos, XXX - Bairro Santo Antônio - CEP 49XXX-4XX - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE
Diretor-Presidente (Em Exercício)

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2012

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO**

CONTRATADA - **MARIA JEANE ELIAS VIEIRA**

OBJETO - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2025 em razão da extrema necessidade da manutenção da locação do imóvel, para funcionamento de garagem destinada a guarda de veículos